

Senhores(as),

A seguir, respostas aos questionamentos referentes à **Tomada de Preços nº 02/19**:

**QUESTIONAMENTO 1:**

“Na planilha de preços consta no item 3.3 consta que iremos fornecer e instalar 13 aparelhos tipo Evaporadoras tipo Cassete de 24.000BTU´s, 1 Hi-Wall de 24.000BTU´s e 9 Hi-Wall de 12.000BTU´s e nos projetos enviados temos o seguinte:

- Térreo - 1 Hi-Wall de 24.000BTU´s
  - 2 Hi-Wall de 12.000BTU´s
  - 2 Cassete de 24.000BTU´s
- Mezanino - 1 Cassete de 24.000BTU´s
  - 1 Hi-Wall de 12.000BTU´s
  - 4 Cassete de 36.000BTU´s
- 1º andar - 4 Cassete de 24.000BTU´s
  - 2 Hi-Wall de 12.000BTU´s
- 2º andar - 2 Cassete de 24.000BTU´s
  - 3 Hi-Wall de 12.000BTU´s

Como podemos verificar temos uma diferença no Mezanino, onde consta 4 aparelhos cassetes de 36.000BTU´s. Iremos obedecer os projetos ou a planilha?

A quantidade da planilha está diferente da quantidade de projeto? Qual iremos obedecer?

Com relação a máquina VRF, podemos fazer uma por pavimento? Podemos colocar no terraço técnico uma máquina VRF por pavimento?”

**RESPOSTA:**

*a) Deverão ser consideradas as quantidades da planilha de serviços / orçamentária.*

*b) Sim, poderá ser considerada uma condensadora VRF por pavimento.*

*c) Sim, desde que tecnicamente viável, a condensadora VRF poderá ser colocada no terraço técnico de cada pavimento.*

**QUESTIONAMENTO 2:**

“De quem será a responsabilidade do AVCB?”

**RESPOSTA:**

*A responsabilidade do AVCB será do Contratante.*

**QUESTIONAMENTO 3:**

“Realizamos a vistoria no prédio e constatamos que o hidrante do Térreo não atende a norma, pois ele irá ficar na porta de entrada do prédio. Iremos fazer a instalação conforme projeto?”

**RESPOSTA:**

*O sistema de incêndio deverá atender a todas as normas e legislações pertinentes e será de responsabilidade da Contratada.*

**QUESTIONAMENTO 4:**

“O prazo de execução dos serviços é de 180 dias, conforme memorial descritivo, mais na planilha de preços a limpeza permanente só consta 5 meses. O correto não seriam 6 meses?”

**RESPOSTA:**

*A proponente deverá seguir a indicação da planilha de serviços / orçamentária.*

**QUESTIONAMENTO 5:**

“Na planilha de preços está faltando colocar a metragem do emassamento do Drywall e do forro de gesso acartonado. Temos uma quantidade de 122m<sup>2</sup> de drywall e 112m<sup>2</sup> de forro de gesso acartonado, portanto seria necessário acrescentar mais 356m<sup>2</sup> de emassamento no item 1.3.18 ou 1.3.19. Como proceder neste caso?”

**RESPOSTA:**

*Considerando-se o regime de execução dos serviços especificado no edital, qualquer entendimento do proponente com relação a metragens, deverá ser diluído no item mais apropriado da planilha, sem alteração das metragens indicadas no Edital.*

**Atenciosamente,**

**Seção de Licitações**

**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**